



PORTARIA 46/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORA.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 123 da Lei Complementar 47/2010, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Juquiá;

RESOLVE:

1º- Fica autorizado o afastamento sem remuneração da servidora ANA PAULA FLORENÇA DIAS, portadora do RG. 42.040.896-4, CPF. 302.189.248-52, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 02 de fevereiro de 2022.

2º- Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º- Esta Portaria terá efeito a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal